



287
Ⓟ

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

PORTARIA Nº 093/2018-CJCI

O DESEMBARGADOR MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE, CORREGEDOR DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, EM EXERCÍCIO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO o Pedido de Prorrogação de Prazo – SIGADOC Nº PA-REQ-2018/09628 (protocolo nº 2018.7.004843-2), formulado pela Dr.^a CAROLINE SLONGO ASSAD, Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de Capitão Poço e Presidente da Comissão Sindicante, para a conclusão da Sindicância Investigativa nº 2014.7.002464-2, instaurada por meio da Portaria n.º 046/2018-CJCI, de 12/04/2018;

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA** instaurada para apuração dos fatos relatados nos autos do processo nº 2014.002464-2, obedecidas as prescrições legais.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 12 de junho de 2018.


Desembargador **MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE**
Corregedor de Justiça das Comarcas do Interior, em exercício.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
13.06.18